

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900

(044) 3664-1320

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Pregão N° : 008/2016

Processo :

Objeto : Contratação de uma empresa para prestação de serviços e aquisição de peças e acessórios para reposição e manutenção nos veículos (Microônibus, Trator, Kombi) e para a embarcação tipo Balsa, pertencentes à Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, utilizados pela Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, Meio Ambiente e Agricultura. Os serviços serão realizados conforme relação constante nos Lotes I ao IV.

PREÂMBULO

No dia 11 de Março de 2016, às 14:00 horas, reuniram-se na Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, o Pregoeiro, Senhor VALDEMIR RIBEIRO SPARAPAN, e a Equipe de Apoio, Senhores IZABEL RAMOS, JAIR LOPES, MARILDA ROSA DO NASCIMENTO DA SILVA, UESLEI GONÇALVES RODRIGUES DA SILVA, designados pela portaria n° 002/2016, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe. Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

CREDENCIAMENTO

REPRESENTANTES

EMPRESAS

EMPRESAS CREDENCIADAS

EDVALDO ANACLETO DE OLIVEIRA

ORELINA ANTONIO DE OLIVEIRA

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento. Em seguida recebeu a(s) Declaração(ões) do(s) Licitante(s) de que atende(m) plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital, tendo selecionados entre os Autores das demais, os Licitantes que participarão da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4° da Lei federal n° 10.520, de 17/07/2002. Em seguida o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A sequência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

Item: 001.00 Encerrado

Fase : Propostas

ORELINA ANTONIO DE OLIVEIRA 4.750,0000 0,00% 14:06:32 Selecionada

Fase : Negociação

	ORELINA ANTONIO DE OLIVEIRA	4.600,0000	0,00%	14:06:46	
	ORELINA ANTONIO DE OLIVEIRA	4.500,0000	0,00%	14:06:55	
	ORELINA ANTONIO DE OLIVEIRA	4.500,0000	0,00%	14:09:00	Vencedor
Item: 002.00	Encerrado				
Fase :	Propostas				
	ORELINA ANTONIO DE OLIVEIRA	7.775,0000	0,00%	14:09:25	Selecionada
Fase :	Negociação				
	ORELINA ANTONIO DE OLIVEIRA	7.600,0000	0,00%	14:09:35	
	ORELINA ANTONIO DE OLIVEIRA	7.500,0000	0,00%	14:09:59	
	ORELINA ANTONIO DE OLIVEIRA	7.500,0000	0,00%	14:10:08	Vencedor
Item: 003.00	Encerrado				
Fase :	Propostas				
	ORELINA ANTONIO DE OLIVEIRA	10.160,0000	0,00%	14:10:22	Selecionada
Fase :	Negociação				
	ORELINA ANTONIO DE OLIVEIRA	10.000,0000	0,00%	14:10:32	
	ORELINA ANTONIO DE OLIVEIRA	9.700,0000	0,00%	14:10:40	
	ORELINA ANTONIO DE OLIVEIRA	9.700,0000	0,00%	14:10:42	Vencedor
Item: 004.00	Encerrado				
Fase :	Propostas				
	ORELINA ANTONIO DE OLIVEIRA	14.498,0000	0,00%	14:11:00	Selecionada
Fase :	Negociação				
	ORELINA ANTONIO DE OLIVEIRA	14.200,0000	0,00%	14:11:08	
	ORELINA ANTONIO DE OLIVEIRA	14.000,0000	0,00%	14:11:14	
	ORELINA ANTONIO DE OLIVEIRA	13.800,0000	0,00%	14:11:20	
	ORELINA ANTONIO DE OLIVEIRA	13.800,0000	0,00%	14:11:22	Vencedor

CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, na seguinte conformidade:

EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
Item: 001.00 Encerrado		
ORELINA ANTONIO DE OLIVEIRA	4.750,0000	1º Lugar
Item: 002.00 Encerrado		
ORELINA ANTONIO DE OLIVEIRA	7.775,0000	1º Lugar
Item: 003.00 Encerrado		
ORELINA ANTONIO DE OLIVEIRA	10.160,0000	1º Lugar
Item: 004.00 Encerrado		
ORELINA ANTONIO DE OLIVEIRA	14.498,0000	1º Lugar

NEGOCIAÇÃO

Negociada a redução do preço da menor oferta, o Pregoeiro considerou que o preço obtido, abaixo especificado, é ACEITÁVEL por ser compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação.

ITEM	EMPRESA	MENOR PREÇO	VALOR NEGOCIADO	SITUAÇÃO
001.00	ORELINA ANTONIO DE OLIVEIRA	4.750,0000	4.500,0000	Vencedor

002.00	ORELINA ANTONIO DE OLIVEIRA	7.775,0000	7.500,0000	Vencedor

003.00	ORELINA ANTONIO DE OLIVEIRA	10.160,0000	9.700,0000	Vencedor

004.00	ORELINA ANTONIO DE OLIVEIRA	14.498,0000	13.800,0000	Vencedor

HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope do Licitante que apresentou a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital. Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos

credenciados foram rubricados pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica.

RESULTADO

À vista da habilitação, foi declarado:

001.00	ORELINA ANTONIO DE OLIVEIRA	4.500,0000	Vencedor
002.00	ORELINA ANTONIO DE OLIVEIRA	7.500,0000	Vencedor
003.00	ORELINA ANTONIO DE OLIVEIRA	9.700,0000	Vencedor
004.00	ORELINA ANTONIO DE OLIVEIRA	13.800,0000	Vencedor

ADJUDICAÇÃO

Ato contínuo, consultados, os Licitantes declinaram do direito de interpor recurso e o Pregoeiro adjudicou os Lotes I ao IV para a empresa ORELINA ANTONIO DE OLIVEIRA do objeto deste Pregão.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.

OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

Não houve.

REPRESENTANTE(S) DA(S) EMPRESA(S)	ASSINAM: PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO
EDVALDO ANACLETO DE OLIVEIRA ORELINA ANTONIO DE OLIVEIRA	VALDEMIR RIBEIRO SPARAPAN Pregoeiro
	IZABEL RAMOS
	JAIR LOPES
	MARILDA ROSA DO NASCIMENTO DA SILVA
	UESLEI GONÇALVES RODRIGUES DA SILVA

